



**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE XAVANTINA**

Rua Prefeito Octávio Urbano Simon, Nº 163, Centro · Xavantina/sc · CEP 89780000

Contato: prolai@consorciolambari.sc.gov.br · 4939601415

**Licença Ambiental por Compromisso
4045/2026**



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

<https://sinfat.ciga.sc.gov.br/licenca/baixar/122171/61657>

O órgão ambiental licenciador, com base no processo de licenciamento ambiental SUI/74375, concede a presente Licença Ambiental por Compromisso à atividade abaixo descrita:

Atividade Licenciável

01.54.00 - GRANJA DE SUÍNOS - TERMINAÇÃO

Empreendedor

EDIMAR SAMOEL TREVISAN - 06055103931

Endereço: LINHA TREVISAN, S/N - XXX, INTERIOR

CEP: 89780000

Município: XAVANTINA/SC

Empreendimento

EDIMAR SAMOEL TREVISAN E DARCI TREVISAN - 06055103931

Endereço: LINHA TREVISAN, nº 0, INTERIOR

CEP: 89780000

Município: XAVANTINA/SC

Localização Georreferenciada (UTM) X 367906.01, Y 7012787.03

Inscrição imobiliária: 4109

Condições Gerais

1. INFORMAÇÕES GERAIS

MATRÍCULA DO IMÓVEL: 4.109

CAPACIDADE DE ALOJAMENTO: 1700

2. POCILGAS

2. POCILGAS

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	Comprimento	Largura
Pocilga 01	367851.25	7012768.25	72	9
Pocilga 02	367906.01	7012787.03	94,5	8,4
Pocilga 03	367881.89	7012793.60	60	8,5

3. ESTERQUEIRAS

2. ESTERQUEIRAS

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	Comprimento	Largura	Profundidade	Volume (m³)	Retenção (dias)
Caixa CX:	367840.85	7012759.96	13,6	7,6	2,5	208,7	19
Esterqueira 1	367840.85	7012759.96	14	10,1	2,5	296,6	27
Esterqueira 2	367850.09	7012738.55	24,1	11,1	3	700,9	71
Esterqueira 3	368045.24	7012661.44	27,1	12,6	2,5	757,7	72
Esterqueira 4	368080.46	7013093.12	18	10	3	434,0	43
Esterqueira 4 será construída na matrícula 1220 no cedente o Sr: Oneri Trevisan							

4. COMPOSTEIRAS

3. COMPOSTEIRA

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	Comprimento	Largura	Altura	Volume m³	N. Células
Composteira C1	367861.60	7012722.70	6	5	2	60	04

4. CONSUMO DE ÁGUA

- 4.1. Consumo de Água total do empreendimento: 14.11
- 4.2. Número da Outorga de Direito de Uso de Água: 0305/2026
- 4.3. Número do Siout: 2026/002.557-1
- 4.4. Cisterna (m³) -

() Poço artesiano profundidade e consumo (m e m³/dia) ____ e ____

(X) Vertente/nascente

() Realiza aproveitamento de água da chuva (m³):

Bacia Hidrográfica: Rio Irani

5. ÁREA DE APLICAÇÃO DOS DEJETOS

5. ÁREA DE APLICAÇÃO DOS DEJETOS

5.1. Produção de dejetos (m³/dia): 7,65

5.2 Outro sistema de tratamento dos dejetos: --

5.3. ÁREA DE APLICAÇÃO DOS DEJETOS

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	N.º Matrícula	Área - ha
Edimar Trevisan	367976.00	7012499.00	4109	9,99
Oneri Trevisan	368038.00	7013555.00	1220	1,14
Oneri Trevisan	368011.00	7013139.00	1220	1,04
Oneri Trevisan	368011.00	7013285.00	1220	2,28
Oneri Trevisan	368016.00	7013023.00	1220	1,5
Adelino Trevisan	367640.00	7012965.00	9.497	2,13
Adelino Trevisan	367750.00	7013231.00	9.497	3,94
Adelino Trevisan	367730.06	7013500.48	9.497	3,97
Neudi Trevisan	369144.80	7013779.25	18.527	2,13
Neudi Trevisan	369010.00	7013679.00	18.527	4,99
Neudi Trevisan	369539.00	7014100.00	18.527	1,65
Neudi Trevisan	369430.00	7014462.00	18.527	1,26

6. ASPECTOS FLORESTAIS

6. ASPECTOS FLORESTAIS

6.1. Área e descrição da APP do imóvel

6.2. Considerando a DEFINIÇÃO de APP e considerando especialmente os artigos 31.4 e 61 A da Lei federal 12.651 /2012

() O imóvel não possui área de preservação permanente de acordo com a Legislação vigente (Lei federal 12.651/2012)

(X) O imóvel possui curso hídricos, nascentes ou outros enquadramento passíveis de APP (área de preservação permanente)

6.3. Área (em hectare): 1,08

6.4. Número do recibo do CAR: SC-4219606-AE36.71DC.12C1.4354.9229.DBBE.C86A.6484

(X) Reserva Legal (em hectare): 4,76

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

(X) A presente licença Ambiental por Compromisso, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado e compromisso de atendimento aos critérios e pré condições estabelecidos pelo IMA, declara a viabilidade de implantação e operação do empreendimento, equipamento ou atividade, QUANTO AOS ASPECTOS AMBIENTAIS, e ainda não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidas pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

- Não haverá intervenções em APP, ou que há intervenção regularizada no TAC;
- Não está localizado em Unidades de Conservação;
- Não está localizado em área legalmente protegida;
- Não está localizado em área de embargo;
- Não haverá corte de vegetação;
- Não está inserido em perímetro urbano;
- As unidades de armazenamento/tratamento de dejetos respeitam o tempo mínimo de retenção, conforme IN11 do IMA.
- Cumpre o distanciamento legal quanto às estradas e propriedades de vizinhos, conforme IN11 do IMA.

Documentos em Anexo

Nada consta.

Prazo de Validade

A presente licença é **válida por 48 meses** a partir da sua emissão e observadas as condições deste documento.

XAVANTINA, 24 de abril de 2026